



Município da Chamusca

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nuno Jorge Lino Mira, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologa, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a ata que contém a Lista Unitária de Ordenação Final e as restantes deliberações elaboradas pelo júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de Técnico Superior (Área de Turismo), publicado na 2.ª série do Diário República, n.º 158, de 19 de agosto de 2025 (Aviso n.º 20732/2025).

Chamusca, 8 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)